



CONTRATO N.º 27/2025

----- **CONTRATO EMPREITADA PARA CONSTRUÇÃO / CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER NAS FREGUESIAS, POR EMPREITADA: REQUALIFICAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE CORDINHÃ, ADJUDICADO À SOCIEDADE GREENSTADIUM - INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS, LDA., PELA IMPORTÂNCIA DE 26.541,00 € (VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E UM EUROS).**-----

----- ENTRE:-----

----- O Município de Cantanhede, com sede em Cantanhede, N.I.P.C. 506087000, aqui representado pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, como 1.º Outorgante.-----

----- E-----

----- A Sociedade Greenstadium - Infraestruturas Desportivas, Lda., com sede

----- sob o número

507860586, N.I.P.C. 507860586, aqui representada pela sua Sócia-Gerente Senhora

Isabel Maria Marques Quintela com o número de identificação civil

sendo que o cartão de cidadão é válido até

número com poderes para intervir neste ato em representação da referida

Sociedade, conforme verifiquei por uma certidão permanente, com o código de acesso

número válida até e extraída do site

www.portaldaempresa.pt, nos termos do número 5, do artigo 75.º, do Código do

Registo Comercial, que se arquiva, como 2.º Outorgante.-----

----- É celebrado o presente contrato, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

PRIMEIRA

----- O objeto do contrato é a Empreitada de "Construção / Conservação de Infraestruturas Desportivas, Recreativas e de Lazer nas Freguesias, por Empreitada: Requalificação do Polidesportivo de Cordinhã".-----

SEGUNDA

----- A presente empreitada será executada de acordo com a proposta do 2.º outorgante, o processo de concurso (convite à apresentação de propostas e caderno de encargos) aprovado para o efeito, e o relatório de consulta, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato, e vão ser devidamente rubricados pelas partes intervenientes.-----

TERCEIRA

----- O valor do contrato é equivalente ao da proposta apresentada pelo 2.º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, no montante global de 26.541,00 € (vinte e seis mil quinhentos e quarenta e um euros), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

QUARTA

----- O prazo para execução da obra será de 30 dias seguidos (incluindo sábados, domingos e feriados), sendo que a mesma estará obrigatoriamente concluída até ao dia 06 de abril de 2025, a contar da data de consignação, conforme disposto no ponto 1.4., da parte I, do caderno de encargos do presente procedimento.-----

QUINTA

----- O auto de consignação será elaborado conforme estipulado no artigo 359.º, do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações da Declaração de



Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro e da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, com as alterações da Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, e do Decreto-Lei n.º 78/2022, de 07 de novembro, vulgo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa.-----

SEXTA

----- O 2.º outorgante submete-se inteiramente às condições do referido caderno de encargos aprovado para esta obra e às condições gerais do Código dos Contratos Públicos, documentos que depois de rubricados ficam a fazer parte integrante deste contrato, nos termos do número 2, do artigo 96.º, do citado diploma legal.-----

SÉTIMA

----- São da inteira responsabilidade do 2.º Outorgante todas as fraudes que o seu pessoal cometa no desempenho da empreitada ora contratada.-----

OITAVA

----- As quantias devidas pelo Município de Cantanhede, devem ser pagas no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 4, do artigo 299.º, do Código dos Contratos Públicos, após a receção das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas com o respetivo auto de medição, o qual deve referir todos os trabalhos constantes do plano de trabalhos que tenham sido concluídos, durante o mês a que se reporta a fatura respetiva, conforme estipulado no ponto 10., da parte I, do caderno de encargos, aprovado para o presente ajuste direto.-----

NONA

----- A modalidade a adotar na revisão de preços da empreitada será efetuada de acordo com a fórmula constante do ponto 9., da parte I, do caderno de encargos, aprovado para a presente empreitada, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, na modalidade de fórmula polinomial e em conformidade com o número 3,

do Despacho n.º 1592/2004, de 08 de janeiro, tendo em conta a Retificação n.º 383/2004, de 25 de fevereiro, mais concretamente a fórmula tipo F09 - Arranjos Exteriores.-----

DÉCIMA

----- Em tudo o não especificado no presente contrato, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições constantes do Código dos Contratos Públicos, bem como as disposições legais e regulamentares aplicáveis, de acordo com a natureza da empreitada a contratar.-----

DÉCIMA-PRIMEIRA

----- A presente empreitada está cabimentada no Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do Município, aprovados para o ano de 2025, na Rúbrica do P.P.I. 02 252 2004/22 1 - "Construção / Conservação de Infraestruturas Desportivas, Recreativas e de Lazer nas Freguesias, por Empreitada" e Rúbrica Orçamental 02 07010406 - "Instalações desportivas e recreativas", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob o número Informação de cabimento INF. EMP. n.º 81/247/25/2025, de 24/02/2025. Mais se informa que a presente despesa foi comprometida, em 12/03/2025, sob o número sob o número C. EMP. n.º 81/247/25/2025, com o número sequencial de compromisso 56379, do Sistema de Normalização Contabilística.-----

DÉCIMA-SEGUNDA

----- O depósito para garantia do presente contrato ficou integralmente constituído pelo depósito, no montante de 1.327,05 € (mil trezentos e vinte e sete euros e cinco cêntimos), conforme expresso na guia de recebimento número 05/317/2025, datada de 10/03/2025, correspondente a 5% do preço contratual, sendo a mesma libertada nos termos do disposto no artigo 295.º, do Código dos Contratos



Públicos, conforme expresso no ponto 15., da parte I, do caderno de encargos aprovado para a presente empreitada.-----

DÉCIMA-TERCEIRA

----- Nos termos do disposto no artigo 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos, o gestor do presente contrato é a Senhora .----- Diretora do Departamento de Obras Municipais do Município.-----

DÉCIMA-QUARTA

----- Ficam arquivados no processo respeitante à presente empreitada os seguintes documentos, apresentados pela Sociedade Greenstadium - Infraestruturas Desportivas, Lda., sendo que dele ficam a fazer parte integrante:-----

----- Declaração conforme modelo constante do Anexo II, do Código dos Contratos Públicos, emitida em 05/03/2025, para cumprimento da alínea a), do número 1, do artigo 81.º, do referido diploma legal.-----

----- Fotocópia da consulta no site www.inci.pt, em 09/05/2024, do Certificado de Empreiteiro de Obras Públicas n.º 67432, com data de inscrição de 03/02/2012.-----

----- Fotocópia de uma Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 31/12/2024, comprovativa de que se encontra regularizada a situação contributiva da referida Sociedade perante aquele Instituto.-----

----- Fotocópia de uma Certidão passada pela Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças de Oliveira de Azeméis) em 26/12/2024, comprovativa de que a referida Sociedade tem a sua situação tributária regularizada.-----

----- Certificado do Registo Criminal, da Sociedade Greenstadium - Infraestruturas Desportivas, Lda., emitido em 30/01/2025.-----

----- Certificado do Registo Criminal da Sócia-Gerente Senhora Isabel Maria Marques Quintela, emitido em 30/01/2025.-----

----- Registo Central do Beneficiário Efetivo da Sociedade Greenstadium -
Infraestruturas Desportivas, Lda., submetido em 22/10/2024.-----

----- A presente empreitada foi adjudicada por despacho superiormente proferido
em 27/02/2025, na sequência de ajuste direto aberto para o efeito, tendo sido
simultaneamente aprovada a minuta do presente contrato.-----

----- Lido e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos o acharam conforme,
pelo que comigo José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo
e Financeiro, que o subscrevo, o vão assinar.-----

CANTANHEDE, 12 de março de 2025

O Município de Cantanhede,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Pela Sociedade Greenstadium - Infraestruturas Desportivas, Lda.,

Isabel Maria Marques Quintela

O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,

José Alberto Arêde Negrão